

A **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: (79)3226-1000. É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Engº Carlos Fernandes de Melo Neto.

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal Nº 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender a **Portaria do Ministério da Saúde nº 888/2021, de 04/05/2021 que alterou o Anexo XX da PRC GM/MS nº 5, de 28/09/2017.**

Lei nº 8078/1990 - Código de Defesa do Consumidor

Artigo 6º - Inciso III – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

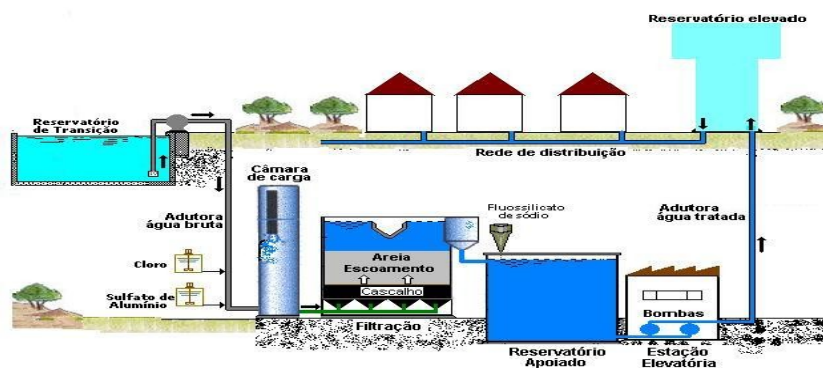
Artigo 31º - “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

Os clientes da **DESO** podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através das unidades de atendimento da Gerência de Operações da Regional Centro Oeste, situada na BR 235, km 52 – Itabaiana, telefone (79) 3431-2608, pelo telefone 0XX79-4020-0195 e no portal da internet www.deso-se.com.br.

A Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada na Rua Heráclito Diniz, s/n CEP 49.580-000, telefone (79) 3288-1189.

ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ **Captação e transporte** – processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)** – processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e flotação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção do pH)** – a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** – concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

A água para tratamento e distribuição na cidade de **Areia Branca** é captada no lago do Perímetro Irrigado Jacarecica II, formado pelo rio Jacarecica - unidade operacional do Sistema Integrado do Agreste - que se encontra inserido na bacia Hidrográfica do Rio Sergipe. A qualidade da água do manancial é regulamentada pela Resolução CONAMA 357/2005 e monitorada pelo órgão ambiental do Estado (ADEMA). O povoado Pedrinhas, vinculado a Areia Branca, é abastecido por sistema isolado com água extraída de três poços profundos.

Na bacia do Rio Sergipe as atividades predominantes são a agricultura e pecuária, além do cultivo de peixes em tanques-rede no lago, exigindo do homem o manejo adequado do solo e da água e recuperação das matas ciliares. Isto causa transtornos à população com a descontinuidade do abastecimento e aumento dos custos do tratamento da água. O parâmetro de controle cor aparente das águas do lago é naturalmente elevado.

Em 2021, os valores de cianobactérias no lago Jacarecica II excederam os limites estabelecidos pela legislação, porém sem provocar alterações na qualidade da água tratada distribuída para consumo humano.

Nas captações dos sistemas da **DESO**, a qualidade da água dos mananciais é apropriada para adequá-la aos padrões de potabilidade. A **DESO** pesquisa regularmente a presença de substâncias tóxicas para garanti sua qualidade após tratamento da água bruta.

CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da **DESO** e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras analisadas no período de janeiro a dezembro de 2021.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021. No período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente para alumínio, ácidos haloacéticos, trihalometanos, cor aparente, flúor e ferro e que medidas operacionais foram tomadas para correção dos parâmetros.**

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

**Água tratada representa saúde e qualidade de vida
Não desperdice um bem essencial à saúde**

Significados dos Parâmetros Analisados:

- ❖ **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
- ❖ **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº888/2021**, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L e no máximo 5,0 mg/L de cloro residual livre.
- ❖ **Cor** - ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- Coliformes Totais** – indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 40 amostras por mês, onde o **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº888/2021** admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

Número de Amostras Coletadas na Rede de Distribuição de Água

Mês/Ano	Parâmetros Cloro Residual Livre		Cor		Turbidez		Coliformes totais	
	Exigidas	25	10	10	25	25	25	25
	Analisadas	Atende Portaria	Analisadas	Atende Portaria	Analisadas	Atende	Atende	Portaria
	Analisadas	Atende Portaria	Analisadas	Atende Portaria	Analisadas	Atende	Atende	Portaria
01/2021	28	25	28	27	28	28	28	26
02/2021	33	31	33	28	33	31	33	32
03/2021	34	33	34	33	34	33	34	32
04/2021	33	33	33	32	33	33	33	33
05/2021	27	27	27	26	27	26	27	27
06/2021	27	24	27	26	27	27	27	26
07/2021	35	35	35	31	35	34	35	35
08/2021	34	33	34	32	34	32	34	34
09/2021	26	26	26	17	26	25	26	25
10/2021	27	26	27	24	27	27	27	27
11/2021	32	29	32	17	32	30	32	32
12/2021	27	27	27	14	27	26	27	27